



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 37/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o vereador: MARCOS ANTONIO SEEFELDT matrícula nº2150 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 20, 21 e 22/07/2025, com o objetivo de "PARTICIPAR DE AGENDA, ACOMPANHANDO O PREFEITO MUNICIPAL NA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MARCO BRASIL NO DIA 21/07; NO DIA 22/07, CUMPRINDO AGENDA JUNTO AO SEAB, SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM O SECRETÁRIO MARCIO NUNES E O DEPUTADO ESTADUAL GILSON DE SOUZA", conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 1.890,36 (mil oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 21 dias do mês de Julho de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**

Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026